

ATA Nº 202

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Rodrigues Martins, nº 34, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal da Assistência Social juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a vice-presidência da conselheira Marilene Mendes Vicente, sendo que estiveram presentes os seguintes representantes: Giovani Souza Moraes (Secretaria de Administração e Finanças), José Eduardo Bittencourt (CEACA), Rosa Machado Silveira (CEACA), Rosilene Costa Antônio (APAE), Daniela Machado Inês Cruz (Trabalhador do Setor), Marilene Mendes Vicente (usuária da política de assistência social). Inicialmente foram citadas as seguintes resoluções: a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social; Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009, que institui o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS; o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei nº 8.069 de julho de 1990, especialmente os dispositivos regulamentados pelo CNAS; Resolução nº 119 (CONANDA), de 11 de dezembro de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, regulamentada pela Lei Federal 12.594, de 18 de janeiro de 2012; Resolução nº 59, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Plano Municipal de atendimento socioeducativo: e foi aprovado o Instrumental de Adesão/Solicitação de Implantação SIPIA - SINASE Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade). O governo federal está criando o Sistema do SIPIA – SINASE, sendo 2 profissionais do CREAS que participaram das capacitações em Florianópolis. Informaram a quantidade de salas, computadores, dificuldade que existe quanto à velocidade da internet, dentre outras coisas. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS desconhece a compra do automóvel SIENA realizado com recurso do FIA. Por fim, as profissionais do CREAS juntamente com o Conselho deliberaram para que a comissão intersetorial seja chamada para uma reunião e retomarem todas as questões da política do SINASE no município referente ao Plano já aprovado. As profissionais se queixaram quanto a encaminhar adolescentes para o supletivo, sendo que só existe o CEJA em Tubarão que é do Estado, e o EJA é municipal e só tem em Laguna, Tubarão não existe mais EJA. E, nada mais havendo a

tratar-se, foi encerrada esta reunião. E, para constar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.